




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº1855 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R e s o l v e:

Conceder afastamento aos servidores FRANCISCO FREIRE DA SILVA, Secretário Adjunto de Planejamento - Cadastro nº 13.568 e JOSÉ LACERDA DE MELO, Diretor da Divisão de Planejamento Governamental - Cadastro nº 13.588, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de participar da Reunião de Prê-Avaliação do Projeto Organização Territorial, no período de 06.02 a 08.2.84

  
JANILENE VASCONCELOS DE MELO  
Governador em exercício